



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 102, DE 1º DE JULHO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre as funções gratificadas, cujos quantitativos estão fixados no Anexo II da referida lei;

Considerando o desempenho funcional do Servidor abaixo designado, sua, assiduidade, comprometimento e qualidade nas atividades inerentes ao cargo e as atividades desenvolvidas na Diretoria Administrativa como responsável pela área de Tecnologia da Informação e Comunicação da Fundacc.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de Função Gratificada – FG 2, ao Senhor GUILHERME AUGUSTO CAZELATO, RG. N.º 17.775.378 MG, matrícula N.º 358, ocupante de cargo efetivo de Técnico em Informática, conforme autoriza o artigo 22, da Lei Complementar N.º 25, de 25 de outubro de 2007, Estatuto do Servidor Público do Município de Caraguatatuba e, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal N.º 1879, de 18 de outubro de 2010 FUNDACC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398